



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 09 de maio de 2016

### Nota explicativa do ofício CODAGE/CIRC/020/2016 sobre catálogo de materiais da BEC

Para facilitar as áreas correlatas no atendimento do ofício CODAGE/CIRC/020/2016, que trata da adoção do catálogo de materiais e serviços da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC/SP, o Departamento de Administração preparou o presente material com as seguintes orientações:

- 1. Contexto:** O mencionado ofício circular é resultante de tratativas entre as lideranças administrativas e suas respectivas equipes técnicas da Universidade com a Secretaria da Fazenda, ocorridas em 2014, que resultaram no II Fórum de Pregão Eletrônico na USP “Bolsa Eletrônica de Compras: Utilização & Funcionalidade”, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2014, com transmissão por meio de videoconferência aberta a todas as Unidades/Órgãos da USP e *online* via IPTV, na qual foi reforçada aos assistentes e responsáveis pelas áreas de compras que a USP passaria a utilizar integralmente o catálogo de materiais e serviços da USP com respectivo fechamento do catálogo Mercúrio; esta informação já havia sido sinalizada anteriormente nos treinamentos presenciais de implantação do módulo web de compras.
- 2. Padronização:** Considerando o contexto econômico atual e o princípio administrativo da economicidade, de obrigação do agente público, além da *promoção do desenvolvimento nacional sustentável*, previsto no art. 3º da Lei Federal de licitações e contratos nº 8666/93, faz-se necessária a padronização de especificações de materiais e serviços mais eficientes, econômicos e sustentáveis, conforme racionalização permanente efetuada pelos gestores de materiais da BEC, equipe composta por servidores de áreas técnicas e especializadas, em seu catálogo. Desta forma, é fundamental que nossas equipes, na seleção de bens e serviços a serem requisitados, promovam a readequação perspicaz para que possamos racionalizar os recursos da Universidade e equalizarmos as reais necessidades em relação ao seu custo, considerando a atual realidade orçamentária.
- 3. Casos específicos (atividades didáticas, de uso médico, odontológico ou hospitalar):** Conforme previsto do mencionado ofício, os cadastros de casos específicos poderão ocorrer diretamente no catálogo Mercúrio, desde que atendidas as seguintes condições:



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- a. Não haver material ou serviço que atenda a demanda no catálogo BEC (a busca deve ser minuciosa e as variações de características deverão ser consideradas junto às áreas técnicas para verificação de atendimento);
  - b. O material ou serviço deverá ser de finalidade e caracterização específica, ou seja, mesmo que um mobiliário ou equipamento de informática seja de uso dos casos exemplificados neste item 3, o mesmo só será cadastrado quando caracterizado seu caráter técnico excepcional, mediante justificativa técnica no pedido;
  - c. As justificativas apresentadas deverão ser técnicas e relacionadas às características do material ou serviço em sua aplicação nos casos específicos mencionados, não sendo consideradas justificativas ligadas à escolha da modalidade da compra.
  - d. A proposta de cadastro na BEC deverá ser providenciada imediatamente, respeitadas às restrições operacionais, quer pela área de compras da Unidade/Órgão quer pela área de cadastro de materiais da Reitoria.
- 4. Sistema de busca:** A busca de materiais e serviços pode ser realizada no próprio sistema Mercúrio Web pelo caminho [Compra > Consultas > Bens Materiais] a qual contempla integralmente o catálogo BEC. Os campos disponíveis no sistema são:
- a. **Código BEM:** Busca pelo código do BEM Mercúrio utilizada nos casos em que o usuário já possui alguma documentação ou histórico de compras anteriores (ressalvando que referido histórico só será obtido a partir das compras efetivadas após abril de 2016, data que corresponde à adoção integral do catálogo BEC);
  - b. **Código BEC:** Busca pelo código do item BEC utilizada nos casos em que o usuário já possui alguma documentação, histórico de compras anteriores ou tenha realizado a busca pelo site BEC;
  - c. **Código Material:** Busca pelo código do Material Mercúrio utilizada nos casos em que o usuário já possui alguma documentação ou histórico de compras anteriores, além de servir como parâmetro provisório para itens de requisição Mercúrio destinados às compras pelo regime de adiantamento (ressalvando que referido histórico só será obtido a partir das compras efetivadas após abril de 2016, data que corresponde à adoção integral do catálogo BEC);
  - d. **Grupo:** Busca pelo nome do grupo que permite a inserção de texto livre, utilização de parte da expressão e combinação de termos;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- e. **Classe:** Busca pelo nome da classe (antigo “item” do Mercúrio) que permite a inserção de texto livre, utilização de parte da expressão e combinação de termos;
- f. **Material ou Serviço:** Busca pelo nome do material ou serviço (antigo “subitem” do Mercúrio) que permite a inserção de texto livre, utilização de parte da expressão e combinação de termos;
- g. **Busca Refinada:** Busca ampla que contempla todos os termos do material ou serviço, desde o grupo até as características, permite a inserção de texto livre, utilização de parte da expressão e combinação de termos. Este recurso é fundamental para localização de materiais alternativos que possam atender a demandas específicas “Ex: caneta, esferográfica, vermelha, tubular”.

Obs. A busca permite combinações entre os campos para facilitar o seu refinamento “Ex: Grupo: mobiliários; Material ou Serviço: mesa; Busca Refinada: madeira”.

- 5. **Itens de agrupamento BEC:** As compras realizadas por meio de itens de agrupamento são aquelas que necessitam, seja por questões de economicidade ou compatibilidade técnica, que os materiais ali agrupados sejam fornecidos por um único fornecedor; nestes casos, o cadastro na compra no Mercúrio é realizado com a inserção de todos os itens BEC a serem adquiridos/contratados, com a indicação dos itens de agrupamento da BEC apenas na Oferta de Compra do Siafísico Net.

As aquisições fora deste contexto, realizadas por item de agrupamento, distorcem o banco de preços da BEC e os preços médios de referência e histórico de compras do próprio sistema Mercúrio, além de impossibilitar o levantamento de dados que compõe relatórios exigidos pelos diversos órgãos fiscalizadores como o TCE, CGA, SEFAZ e a própria Administração da Universidade.

- 6. **Compras por adiantamento:** As aquisições e contratações que respeitarem a legislação que discorre sobre o regime de adiantamento, quando se tratar de materiais e serviços não contemplados no catálogo da BEC, poderão provisoriamente ser precedidas de itens de requisições Mercúrio identificados apenas pelo código do Material, podendo estas requisições serem compostas por itens de Materiais e de BENS de forma mesclada.
- 7. **Requisição Mercúrio e Solicitação de Cadastro de Materiais e Serviços:** Considerando que em muitos casos o solicitante não tem o conhecimento da modalidade de compra que será utilizada para sua efetivação, informamos que as requisições Mercúrio poderão provisoriamente ser precedidas de itens identificados apenas pelo código do



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Material, podendo estas requisições serem compostas por itens de Materiais e de BENS de forma mesclada. Esta opção deverá ser considerada apenas quando se tratar de materiais e serviços não contemplados no catálogo da BEC e considerando os esforços de padronização citada neste documento.

Nos casos em que a área de compras, responsável pela avaliação criteriosa das demandas e suporte ao requisitante, receber itens de requisição identificados apenas pelo código do Material que não serão comprados pelo regime de adiantamento, orientamos a mesma, em parceria com o solicitante, a verificar itens similares no catálogo e, em caso negativo, inserir proposta de cadastro de material ou serviço no sistema Sifisico Net à BEC diretamente ou por intermédio da área de cadastro de materiais da Reitoria.

A inserção direta permite além do acompanhamento da situação da proposta no sistema Sifisico, a interação com o gestor técnico responsável pela mesma.

Após a identificação do item BEC que atenda a necessidade ou o cadastro do mesmo pelo gestor BEC, a área de compras retornará os itens da requisição ao solicitante para que sejam inseridos os códigos atualizados e posterior prosseguimento.

Os itens de requisição identificados apenas pelo código do Material não poderão ser inseridos em processos de compras Mercúrio, ficando restritos às aquisições pelo regime de adiantamento.

- 8. Compras urgentes já autorizadas anteriormente ao escritório CODAGE:** Os BENS excepcionalmente reabertos para viabilização das compras em andamento e que tratam de demandas recorrentes, deverão ser inseridos no cadastro de material ou serviço no sistema Sifisico, visto que não serão reabertos posteriormente.